



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS QUIXADÁ

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET/UFC

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA PET-SI 2023 - CAMPUS QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do Programa de Educação Tutorial - PET do curso de Sistemas de Informação do campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para seleção de **seis (6) vagas remuneradas** para o PET-SI.

Os interessados deverão enviar a documentação da inscrição entre os dias **27 de Fevereiro (Segunda-feira) e 17 de Março (Sexta-feira) de 2023**, em horário comercial.

1. Requisitos para participação no processo seletivo.

1.1. Estar regularmente matriculado no curso de **Sistemas de Informação** do campus de Quixadá. O aluno pode estar **cursando qualquer semestre letivo** do referido curso;

1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas devem entregar uma carta de compromisso de desligamento do respectivo programa;

1.3. Apresentar Índice de rendimento acadêmico (IRA) individual **Maior ou Igual a 7 (sete)**;

1.3.1. Para alunos do primeiro semestre será desconsiderado esse requisito.

1.4. Ter uma carga horária mínima de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET.

2. Documentação exigida no ato da inscrição.

2.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA a ser submetido via formulário digital;

2.2. Curriculum Vitae em formato pdf atualizado, a ser submetido via formulário digital.

2.3. Um vídeo explicando a sua proposta de projeto a ser implementado no PET-SI, nesse vídeo você poderá se utilizar de artifícios midiáticos para apresentar seu projeto tais como: apresentações de slides e entre outros. O vídeo deverá conter tempo mínimo de 5 minutos e no máximo 10 minutos. Os (as) candidatos (as) devem compartilhar o link do vídeo por meio do **Google Drive ou YouTube**, no formulário de inscrição. O seu projeto pode ser voltado para o ensino, pesquisa e/ou extensão. O vídeo da apresentação do projeto deve incluir um resumo do projeto, as suas motivações e os resultados esperados.

Você pode utilizar o **modelo de projetos por escrito utilizado nos anos anteriores** como modelo para a produção do seu vídeo:

https://drive.google.com/file/d/16mP7H-iXnYppuspMZPIZCKE_1-dsDYwG/view?usp=sharing.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá e deverá utilizar como fonte o manual de orientações básicas do PET, disponível no site: <http://www.prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2014/05/pet-ufc-regimento.pdf>

2.4. Toda a documentação, assim como as outras informações devem ser enviados através do formulário digital disponível em: **[FORMULÁRIO PARA A SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO](#)**

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar no [grupo de tira-dúvidas](#) no whatsapp.

3. Do processo seletivo.

3.1. O processo de seleção dos bolsistas será efetuado por uma comissão formada pelo tutor do PET, um professor do curso e um bolsista do PET, sob a coordenação do tutor.

3.2. A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.2:

3.2.1. Análise das experiências dos candidatos por meio de Curriculum Vitae ou Currículo Lattes a partir do envio do arquivo pelo candidato atribuindo uma nota entre 0 e 10.

3.2.2. Análise do Histórico Escolar enviado pelo candidato atribuindo uma nota entre 0 e 10;

3.2.3. Análise do vídeo enviado pelo candidato atribuindo uma nota entre 0 e 10;

3.2.4. **As datas das entrevistas serão comunicadas aos candidatos depois do encerramento das inscrições.** As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação e o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre os seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, por cada um dos membros da comissão, baseados nos critérios acima expostos. A nota final da entrevista será dada pela média aritmética;

3.2.5. A **nota final geral** será calculada pela seguinte forma:

$$(2*NH + 2*NC + 3*NE + 3*NV)/10$$

NH – Nota Histórico Escolar;

NC - Nota Curriculum Vitae;

NE – Nota final da entrevista;

NV - Nota do vídeo de apresentação.

3.2.6. A não participação de alguma etapa do processo seletivo resultará na desclassificação do candidato;

3.2.7. O candidato que tiver média inferior a **7 (sete)** estará eliminado da seleção;

3.2.8. Em caso de empate, segue-se, na ordem, os critérios de desempate:

3.2.8.1. Nota da entrevista;

3.2.8.2. Nota do vídeo de apresentação;

3.2.8.3. Índice de rendimento acadêmico;

3.2.8.4. Candidato de maior idade.

4. Da bolsa:

4.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal de **400,00** (quatrocentos reais);

4.2. Os alunos bolsistas terão direito a certificado de participação no PET após no mínimo de dois (2) anos de participação efetiva e comprovada no programa.

5. Do Resultado:

5.1. O resultado da seleção será fixado no site do curso e nas redes sociais do PET-SI em até três dias após a realização das entrevistas. Após o resultado final, os candidatos selecionados serão chamados formalmente para assinar o termo de compromisso, bem como para participarem das reuniões do programa.

5.2. Em caso de dúvidas entre em contato com o email: petsiqxd@ufc.br ou acesse nosso [grupo no whatsapp](#) para tirar dúvidas. Acompanhe o processo da seleção no nosso Instagram: [Instagram - PET SI](#)

Quixadá, 06 de Março de 2023.

Professor Wladimir Araújo Tavares
Tutor do PET de Sistemas de Informação
Universidade Federal do Ceará em Quixadá